



# PARTE E

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Despacho n.º 7093/2007

Faço saber que, sob proposta do conselho científico, sancionada por deliberação do Senado Universitário da Universidade de Aveiro de 23 de Março de 2006, foi aprovada, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da alínea *e*) do artigo 17.º e da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do curso de mestrado em Engenharia de Materiais, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 62/2006, nos termos que a seguir se descrevem:

### Mestrado em Engenharia de Materiais

#### 1.º

#### Criação

A Universidade de Aveiro confere o grau de mestre em Engenharia de Materiais.

#### 2.º

#### Objectivos

O curso de mestrado em Engenharia de Materiais visa o aperfeiçoamento científico e profissional dos alunos dotando-os com conhecimentos avançados que lhes confirmam capacidade de intervenção nos aspectos de selecção de materiais de características cada vez mais diversificadas, na utilização, processamento, tratamento e desenvolvimento de materiais, permitindo-lhes dominar as principais tecnologias de processamento das várias classes de materiais, cujas propriedades aprendem a determinar e a relacionar com a respectiva estrutura, satisfazendo assim a trilogia base da Engenharia de Materiais: estrutura-propriedades-processamento.

O curso de mestrado pretende proporcionar a formação necessária para conferir aos mestres em Engenharia de Materiais as competências e capacidades para:

Criar e aplicar critérios de qualidade e estabelecer normas de certificação de procedimentos e ensaios com materiais e fiquem habilitados a actuar sobre a reciclagem e valorização de resíduos materiais;

Exercer uma actividade profissional nas áreas da qualidade ou do processamento em empresas ligadas ao fabrico e à ligação de materiais metálicos, cerâmicos, vítreos, poliméricos ou compósitos;

Prosseguir, quando interessados na investigação e desenvolvimento, uma carreira de investigação em centros, laboratórios e unidades de investigação em materiais e ingressar no ciclo seguinte da formação superior para o doutoramento.

#### 3.º

#### Organização curricular

1 — De acordo com os moldes gerais dos cursos de mestrado da Universidade de Aveiro, o curso de mestrado em Engenharia de Materiais consiste em duas partes — um curso de especialização e a elaboração e discussão de uma dissertação. O curso tem a duração de quatro semestres, dos quais os três primeiros compreendem a frequência do curso de especialização e durante o 3.º e 4.º semestres decorrem a preparação da dissertação ou o projecto ou um estágio de natureza profissional e a elaboração da correspondente dissertação ou do relatório final.

2 — O grau de mestre em Engenharia de Materiais será conferido pela Universidade de Aveiro aos alunos que, tendo sido aprovados no curso de especialização, sejam aprovados também nas provas públicas da discussão da dissertação.

3 — A dissertação será orientada por um professor ou investigador da Universidade de Aveiro, podendo ainda ser orientada por um professor ou investigador de outra instituição, desde que a comissão coordenadora do curso de mestrado reconheça o interesse da situação.

4 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar a atribuição de um diploma pela Universidade de Aveiro.

5 — O grau de mestre é certificado por uma carta magistral.

#### 4.º

#### Regulamento

O regulamento do curso de mestrado encontra-se em anexo a este despacho.

21 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

### Regulamento do curso de mestrado em Engenharia de Materiais

#### 1.º

#### Plano de estudos

Área científica do curso — Ciência e Engenharia de Materiais (CEM).

Áreas científicas das disciplinas do curso:

Obrigatórias — Ciência e Engenharia de Materiais (CEM);  
Opcionais:

Ciência e Engenharia de Materiais (CEM);  
Electrotecnia (ELE);  
Gestão (GES);  
Design (DS);  
Engenharia Civil (ECIVIL);  
Ciência e Engenharia do Ambiente (CEA).

Duração do curso de mestrado — dois anos lectivos/quatro semestres.

| Área científica                   | Sigla  | Créditos     |           |
|-----------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                   |        | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciência e Engenharia de Materiais | CEM    | 90           | 30        |
| Electrotecnia                     | ELE    |              |           |
| Gestão                            | GES    |              |           |
| Design                            | DS     |              |           |
| Engenharia Civil                  | ECIVIL |              |           |
| Ciência e Engenharia do Ambiente  | CEA    |              |           |
| <i>Total</i>                      |        | 90           | 30        |

Número total mínimo de ECTS necessários para a conclusão do curso de mestrado (120):

Nas áreas científicas obrigatórias — 90 ECTS;

Nas áreas científicas opcionais — 30 ECTS.

#### 2.º

#### Estrutura curricular

#### 1.º ano/1.º semestre

| Área científica | Unidade curricular                      | T  | TP | P | Créditos |
|-----------------|---|----|----|---|----------|
| CEM             | Materiais em Tecnologia (integração)    | 2  | 0  | 2 | 6        |
| CEM             | Instrumentação e Controlo Automático    | 2  | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Tecnologia de Polímeros                 | 2  | 0  | 2 | 6        |
| CEM             | Tecnologia Metalúrgica                  | 2  | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Laboratórios de Tecnologia de Materiais | 0  | 0  | 4 | 6        |
|                 | <i>Total</i>                            | 20 |    |   | 30       |

## 1.º ano/2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular               | T  | TP | P | Créditos |
|-----------------|----------------------------------|----|----|---|----------|
| CEM             | Tecnologia Cerâmica .....        | 2  | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Tratamentos Térmicos .....       | 2  | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Prática de Instalação Industrial | 0  | 0  | 4 | 6        |
|                 | Opção I .....                    |    |    |   | 6        |
|                 | Opção II .....                   |    |    |   | 6        |
|                 | <i>Total</i> .....               | 20 |    |   | 30       |

## 2.º ano/1.º semestre

| Área científica | Unidade curricular           | T  | TP | P | Créditos |
|-----------------|------------------------------|----|----|---|----------|
|                 | Opção III .....              |    |    |   | 6        |
|                 | Opção IV .....               |    |    |   | 6        |
|                 | Opção V .....                |    |    |   | 6        |
| CEM             | Projecto (dissertação) ..... | 0  | 2  | 6 | 12       |
|                 | <i>Total</i> .....           | 20 |    |   | 30       |

## 2.º ano/2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular           | T  | TP | P  | Créditos |
|-----------------|------------------------------|----|----|----|----------|
| CEM             | Projecto (dissertação) ..... | 0  | 0  | 20 | 30       |
|                 | <i>Total</i> .....           | 20 |    |    | 30       |

**Elenco de disciplinas de Opção, Opções I a V do mestrado em Engenharia de Materiais**

| Área científica | Unidade curricular                                 | T | TP | P | Créditos |
|-----------------|--|---|----|---|----------|
| ELE             | Electrotecnia Geral .....                          | 2 | 0  | 2 | 6        |
| GES             | Gestão da Qualidade .....                          | 2 | 2  | 0 | 6        |
| GES             | Empreendedorismo .....                             | 4 | 0  | 0 | 6        |
| GES             | Gestão de Recursos Humanos                         | 2 | 2  | 0 | 6        |
| GES             | Introdução ao Marketing .....                      | 4 | 0  | 0 | 6        |
| DS              | Noções de Design Industrial ...                    | 4 | 0  | 0 | 6        |
| ECIVIL          | Segurança e Higiene no Trabalho                    | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEA             | Sistemas de Gestão Ambiental                       | 2 | 0  | 2 | 6        |
| CEA             | Técnicas de Tratamento de Água e Efluentes .....   | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Biomateriais .....                                 | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Caracterização Avançada de Materiais .....         | 0 | 2  | 2 | 6        |
| CEM             | Cerâmicos Especiais .....                          | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Cimentos e Betões .....                            | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Ligação de Materiais .....                         | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Materiais Compósitos .....                         | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Materiais em Conversão de Energia .....            | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Materiais para Electrónica e Optoelectrónica ..... | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Matérias Primas Cerâmicas e Reologia .....         | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Processamento Avançado de Materiais .....          | 2 | 0  | 2 | 6        |
| CEM             | Química Física de Superfícies ...                  | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Reciclagem e Novos Produtos ...                    | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Refractários .....                                 | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Tecnologia do Vidro .....                          | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Tratamento de Superfícies e Revestimentos .....    | 2 | 2  | 0 | 6        |
| CEM             | Defeitos e Comportamento Mecânico .....            | 2 | 2  | 0 | 6        |

## 3.º

**Coordenação**

1 — A coordenação do curso de mestrado estará a cargo de uma comissão coordenadora constituída por um coordenador e dois vogais, proposta pela comissão científica do Departamento de Engenharia Cerâmica e do Vidro e aprovada pelo conselho científico da Universidade de Aveiro.

2 — As competências da comissão coordenadora do curso são as constantes do n.º 2 do despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho.

3 — A comissão coordenadora do curso é proposta para um mandato de dois anos, renovável por igual período, sob proposta da comissão científica do Departamento de Engenharia Cerâmica e do Vidro e aprovação do conselho científico da Universidade de Aveiro.

## 4.º

**Habilitações de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Engenharia de Materiais os licenciados em Engenharia de Materiais, em Engenharia Cerâmica e do Vidro, em Engenharia Física e em Física, em Engenharia Química e em Química, em Design com formação em Materiais e titulares de áreas afins, bem como os titulares de um grau académico superior estrangeiro nestas mesmas áreas de formação que satisfaça as condições das alíneas b) ou c) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O conselho científico da Universidade de Aveiro pode admitir, sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado, candidaturas que não satisfaçam as condições referidas no número anterior, mas cujo currículo demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado.

## 5.º

**Numerus clausus**

1 — O *numerus clausus* será estabelecido em cada edição dos cursos por despacho do reitor, sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado.

2 — O *numerus clausus* contemplará o número mínimo de alunos estabelecidos pela lei.

## 6.º

**Crítérios de selecção**

1 — A comissão coordenadora do curso de mestrado seriará os candidatos com base nos seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura;
- Currículo académico, científico e profissional;
- Experiência docente e ou profissional nos domínios científicos específicos de conhecimentos dos respectivos mestrados.

2 — A comissão coordenadora de cada curso de mestrado poderá, em casos excepcionais, exigir que os candidatos se submetam a entrevista.

## 7.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição, assim como o calendário lectivo, serão fixados mediante despacho reitoral, de acordo com o regulamento do mestrado.

## 8.º

**Regime geral**

1 — As regras de inscrição e matrícula, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram os cursos, são os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza dos cursos.

2 — Em tudo o não previsto no presente regulamento aplicam-se as regras previstas no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e regulamentos da Universidade de Aveiro.

## 9.º

**Propinas**

1 — De acordo com o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação na Universidade de Aveiro, os alunos inscritos nestes cursos de mestrado pagarão as propinas correspondentes estabelecidas por decisão prévia do Senado da Universidade.

2 — De acordo com a legislação respectiva poderão ser concedidas reduções ou isenções de propinas.

10.º

**Início e normas de funcionamento**

1 — O curso de mestrado começará em data a determinar pelo reitor da Universidade de Aveiro.

2 — As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações constam das normas aprovadas pelo conselho científico.

**Serviços de Acção Social****Despacho n.º 7094/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2006 do administrador para a Acção Social da Universidade de Aveiro, Cláudia Manuela Silva Santos, médica, suspendeu o contrato de avença com os SASUA a partir de 1 de Outubro de 2006.

19 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Hélder Castanheira*.  
3000226591

**Despacho n.º 7095/2007**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do administrador para a Acção Social da Universidade de Aveiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Sílvia Alexandra Silva Bastos, com início em 1 de Fevereiro de 2007, para exercer as funções de técnica de 2.ª classe, com direito à remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 295. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Hélder Castanheira*.  
3000226590

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 7096/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Fevereiro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Gestão de Unidades de Saúde requeridas pelo licenciado Ricardo Manuel da Fonseca Santos:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria Madalena Jesus Cunha Nunes, professora-adjunta do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutor Mário José Baptista Franco, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Luís António Fonseca Mendes, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 7097/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Fevereiro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Mecânica, requeridas pelo licenciado Hélder Joaquim Dinis Correia, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Joaquim Francisco da Silva Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Carlos Mendes, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Francisco Miguel Ribeiro Proença Brojo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Abílio Manuel Pereira da Silva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 7098/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Fevereiro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Sistemas de Controlo e Manutenção Industrial, requeridas pela licenciada Bernardete Martins Teixeira Marques, os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Eduardo de Barros Teixeira Borges, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Carlos Mendes, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Sílvio José Pinto Simões Mariano, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Gouveia Aparício Bento Leal, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 7099/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Fevereiro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Geotecnia Ambiental, requeridas pelo licenciado Eric Mendes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António Carlos Mendes, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Luís Filipe Tavares Ribeiro, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Condoso de Melo, professora auxiliar convidada da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Gouveia Aparício Bento Leal, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 7100/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Fevereiro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Civil — Construção requeridas pelo licenciado José Filipe Minhós da Costa Riscado:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António Luís de Almeida Saraiva, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Eduardo Maia de Carvalho, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 7101/2007**

Por despacho de 1 de Março de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade com a Doutora Isabel Maria Romano da Cunha Dias, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.